

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AED4BB1EF19**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI
LEI MUNICIPAL Nº 153/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016
Av. Tibério Siqueira, 588, Centro – CEP: 64.510-000

RESOLUÇÃO Nº 09 / 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS dispõe sobre a aprovação Plano de Ação dos Benefícios Emergenciais e Pontuais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

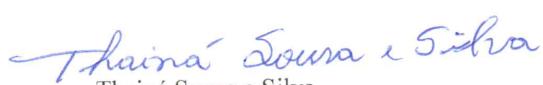
O Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Varjota - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 153/2016, de 22 de agosto de 2016, em reunião no dia 17 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação dos Benefícios Emergenciais e Pontuais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Varjota - PI. 17 de julho de 2025.


Thainá Sousa e Silva
PRESIDENTE
Gestão: 2025/2026
CPF: 059.380.913-06